

EDITAL DE MONITORIAS 2017.2

*A Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.*

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 04 de agosto a 11 de agosto de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Central de Relacionamento e Atendimento da própria Faculdade, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Administração	Matemática para negócios e Matemática Financeira	Rejane Costa	1
Administração	Finanças Corporativas e Valor I (Administração Financeira e Orçamentária I)	Juliana Tatiane Vital	1
Design de Interiores	Conforto Acústico	Carlos Eduardo Falkoski	1
Design de Interiores	Computação Gráfica 2D	Cristiana Trichez	1
Direito	Direito Penal – Parte Especial II	Ruben Rockenbach Manente	1
Direito	Ciência Política e Teoria do Estado	Denise Nunes	1
Direito	Direito Tributário I	Carolina Sena	1
Psicologia	Estatística aplicada à Psicologia	Edson Mayer	1

Serão ofertadas 8 (oito) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- b) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- c) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	04 a 11 de agosto de 2017	8h às 21h30	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno
Deferimento das Inscrições conforme item 5	14 de agosto de 2017	21 horas	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Prova Escrita	18 de agosto de 2017	14 horas*	Sala 102
Divulgação do resultado das provas	24 de agosto de 2017	21 horas	E-mail aos aprovados para a entrevista
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	25 a 30 de agosto de 2017**	Agendamento com os Professores responsáveis	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Divulgação dos resultados	31 de agosto de 2017	17h	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura de Contrato	01 de setembro de 2017	9h às 18h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

***Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h)**

**** Conforme disponibilidade do Professor Orientador**

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 655/2016, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

- Análise da situação acadêmica e histórico;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com as necessidades, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2017.

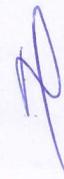
Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2018.1, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



Um Professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos para a qual foi selecionado o Monitor será responsável pela orientação desse último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12 - DOS CASOS OMISSOS

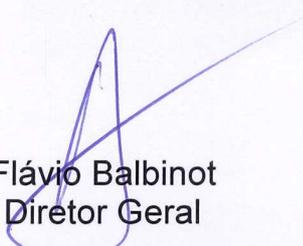
Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Acadêmica da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 03 de agosto de 2017.



Flávio Balbinot
Diretor Geral